Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 213/2024

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito, João Luciano, obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, troca de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED, em toda extensão da rede de iluminação pública no Bairro Bubalina e Conjunto São José, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pauta ora reivindicada, vem de apelos de moradores dessas localidades, considerando que as lâmpadas em LED, além de ser mais econômica oferece uma melhor luminosidade, com isso, irá melhorar significativamente a vida dos moradores, uma vez que as lâmpadas convencionais oferecem uma luminosidade precária

Plenário Da Câmara “Ver. José De Arimatéa Nunes”, 10 de setembro de 2024.

Fabrícia Lorena Melo Durans
Vereadora